



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02.03.2026

Nº. 010 / 2026

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Josefa Maria de Araújo- “Dona Zefinha de
Raimundo Gomes”.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Josefa Maria de Araújo – “Dona Zefinha de Raimundo Gomes”**, ocorrido no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Justificativa:

A morte de Dona Zefinha Gomes enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá.” — João 11:25